



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 390 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede a servidora MARINES ISOTTON
DOPFER Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARINES ISOTTON DOPFER, licença prêmio, por um
período de 150 (cento e cinquenta) dias referente ao período 2005/2010 (60 dias) e 2010/2020
(90 dias), a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme Lei Municipal 4.872 de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2023.

PUBLICADO

DATA: 23/11/2023

EDIÇÃO Nº 2904

FLS: 80

ASS. Schmitz

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL